

INDICAÇÃO Nº 0014/15

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que determine as providências necessárias no sentido de ceder à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia os direitos de realização da nossa tradicional "Festa do Peão".

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que determine as providências necessárias no sentido de ceder à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia os direitos de realização da nossa tradicional "Festa do Peão".

JUSTIFICATIVA:

O lucro com a festa poderá muito bem ser investido na área da saúde, minimizando também um pouco os problemas pelos quais a Santa Casa atravessa.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 03 de fevereiro de 2015.

Alex Ricardo Masalskiene
Juninho Leite - DEM - autor

Lida na Sessão de 03/02/2015	Despacho em 03/02/2015
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____	Ofício nº ____/____
Anselmo Antônio Pereira - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente